

EXPRESSO

ADUR

Boletim da Associação dos Docentes da UFRRJ – Ano IV – nº 16 – 19/04/2004 – www.adur-rj.org.br

FUNCIONÁRIOS MARCAM GREVE PARA DIA 10 DE MAIO

No dia 06.04.2004, em reunião com os representantes dos Servidores (CNESF), o Governo apresentou nova proposta de reajuste.

A Diretoria do ANDES, no mesmo dia enviou o seguinte informe: “As tabelas apresentadas pela bancada governista na reunião da MNNP (Mesa Nacional de Negociação Permanente) contêm erros no que se refere aos valores dos salários, além de se restringirem a docentes graduados e mestres, omitindo os especialistas, os doutores e os titulares. Os cálculos efetivados tomaram como referência o regime de trabalho de DE. Não foram apresentados cálculos para o regime de 20 e 40 horas. Portanto, as tabelas apresentadas não permitem a avaliação precisa do reajuste proposto pelo governo. Diante desta constatação, estamos solicitando da bancada governista a apresentação das tabelas completas, com cálculos corretos, referentes ao reajuste salarial proposto pelo governo, para que se evitem interpretações e conclusões equivocadas ou tendenciosas sobre a proposta que venham a gerar falsas expectativas.” Em outro ofício, a Diretoria do ANDES comunicava que: “Em resposta às nossas solicitações, a chefe de gabinete da Secretaria de Recursos Humanos/MPOG, Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, informou, hoje (7/4), às 16 horas, que as tabelas com os acréscimos às gratificações por avaliação de desempenho (GED e GID) serão encaminhadas até às 12 horas da próxima segunda-feira dia (12/4).”

Somente no dia 13.04 estas informações foram enviadas pelo Governo e por este motivo não puderam ser analisadas, a tempo de serem discutidas na nossa AG de 14.04.

Em 19.04 foi disponibilizada, pela Diretoria do ANDES a tabela apresentada neste Expresso.

Nela, foi mantida a mesma lógica das propostas anteriores:

1- O Governo ignora todas as reivindicações que constam da nossa pauta emergencial; não faz menção e nem apresenta qualquer horizonte para o seu atendimento. Ele não fala na incorporação das gratificações e continua a apresentar um reajuste através da GED/GID;

2- Continua a diferença nos percentuais de reajuste entre ativos e aposentados, o que é inaceitável para a categoria;

3- Esta nova proposta reforça a lógica de desmonte da carreira do funcionalismo e do serviço público. Ela mantém a política de fragilizar a carreira docente como forma de minar a Universidade Pública;

4- Vale lembrar que lutamos por **recomposição salarial**, resultante de perdas inflacionárias, que atingiram por igual toda a categoria e que não foram corrigidas nos últimos dez anos. Em resposta, o Governo apresentou uma proposta com mais distorções, além das apontadas para ativos e aposentados. Não haverá um acréscimo fixo nem mesmo para todos os docentes do mesmo regime de trabalho, pois os doutores terão reajustes maiores e, dentre estes, os dos titulares serão ainda maiores. De forma populista, os maiores percentuais de reajuste aparecem para os poucos docentes que se encontram nos níveis iniciais da carreira.

Na Assembléia Geral da ADUR-RJ-S.Sind, de 14/04/04, foi deliberada a manutenção do Indicativo de Greve sem Data.

Funcionalismo marca greve para 10 de maio

Em ofício Circular de 19 de abril de 2004, a Diretoria do ANDES informou que “**A Plenária dos SPF, realizada em 18/04, rejeitou a proposta do governo e deliberou pela deflagração da greve unificada dos SPF a partir de 10 de maio, com instalação do CNUG em 11/05.** A Plenária contou com 402 participantes (339 delegados e 63 observadores). A deliberação pela deflagração da greve foi por ampla maioria, com 4 votos contrários e 27 abstenções.

A avaliação dos servidores é de que a proposta do governo de reajuste por meio de acréscimo de valor às gratificações por desempenho colide frontalmente com as reivindicações apresentadas, visto que não procede à revisão salarial anual dos vencimentos prevista na CF e aprofunda ainda mais a distância entre o valor dos vencimentos e o das gratificações.

As seções sindicais presentes à reunião do Setor das IFES (17/04), que antecedeu a plenária, rejeitaram a proposta do governo e indicaram a

necessidade de que o ANDES-SN fortaleça a sua mobilização e construção da greve.”

Eixos centrais da Campanha Salarial dos Servidores de 2004

Os servidores estão em luta, desde 1995, por um processo real de negociação. Durante os anos do Governo de FHC não houve processo algum de negociação entre as partes. A recusa incondicional do Governo proibiu o democrático direito de negociar. Ano passado, já no Governo Lula, foi instalada uma pretensa mesa de negociação que, por sua vez, se limitou as discussões de forma deixando de lado as reivindicações substanciais. Agora nos dirigimos à população, ao Congresso Nacional, ao Judiciário, ao Governo, e aos setores organizados na sociedade com o intuito de que a negociação de fato ocorra. São 9 anos sem reposição salarial. Vários anos cunhados por gratificações de produtividade que estimulam disputa entre servidores nos órgãos, pois, são excludentes em seu pleno direito além de conceberem os princípios privados da produtividade. São vários anos lutando por planos de carreira e recebendo golpes distorcidos de tabelas limitadas. Faz 9 anos que nossa data-base foi retirada e que não temos o direito legítimo e constitucional da revisão salarial, ou seja, não há ao menos a incorporação das perdas de cada período. Já faz 12 anos que enxergamos os órgãos públicos serem extintos e privatizados, fato que se intensificou no Governo de FHC e que, pelo visto, como demonstra a Reforma da Previdência, continua no Governo de Lula. São mais de 56 direitos retirados, entre os quais se destaca o fim da exigência do Regime Jurídico Único, arrancado da Constituição por meio da Emenda Constitucional 19/98. Há portanto um quadro negativo para os trabalhadores no serviço público que exige, imediatamente, respostas. Não falamos de respostas que se reduzam apenas em discursos aparentemente democráticos. Nos referimos às respostas objetivas, concretas, que melhorem esse triste quadro que leva, infelizmente, a uma precarização do trabalho e da vida dos servidores.

Nesse sentido, vimos por meio deste documento, apresentar de forma sucinta e clara nossas reivindicações emergenciais que compõem os eixos fundamentais da campanha salarial de 2004. Fazemos isso na certeza de que a população e todos os setores classistas e democráticos da sociedade apoiaram e marcharão junto com os servidores com a plena consciência de que a campanha dos servidores significa a luta por legítimas melhorias trabalhistas para os trabalhadores do serviço público federal ao mesmo tempo que representará a elevação dos direitos sociais de todos os que precisam dos serviços públicos no Brasil.

1. Reposição salarial de 127,30%

As perdas dos servidores acumuladas desde 1995 já somam 56%. Os salários representam, portanto, apenas 44% do que representavam no ano de 95. Para recompor tais perdas se faz necessário um reajuste de 127,30%, segundo os cálculos do DIEESE.

2. Reposição imediata de 50,19%

Desde 1998, quando foi aprovada a Emenda Constitucional 19 que alterou o conteúdo da Administração Pública Federal e acabou repercutindo nas administrações estaduais e municipais, os servidores não são contemplados com elementos-chaves aprovados pela citada emenda. A revisão salarial foi deliberadamente negligenciada, não existindo ou, como ocorreu nos últimos anos, sendo concedida com valores ridículos. Isso exige uma imediata mudança e, para tanto, é necessário a incorporação imediata do índice relativo ao período de 98 e 2004 que corresponde, segundo os cálculos do DIEESE, 50,19%.

3. Correção das distorções

As várias tabelas diferenciadas; as mudanças sem critérios nas carreiras; a criação do dispositivo autoritário de carreira típica; o fim de uma política isonômica; a barreira para a garantia da paridade, são todos esses elementos que criaram distorções profundas entre os diversos setores dos servidores. Tais distorções aparecem nos salários, nas condições de trabalho, na recomposição dos serviços públicos prestados nos diversos órgãos e, finalmente, na vida real dos servidores. Isso coloca, portanto, a necessidade de corrigir, imediatamente, as correções criadas pelo neoliberalismo e seu modelo gerencial de Administração.

4. Incorporação das gratificações produtivistas e da GAE

É necessário recompor o salário dos trabalhadores no serviço público. Uma das medidas centrais para isso é acabar com o conjunto de penduricalho sem segurança que há hoje no valor final de salários. São gratificações inseguras porque não garantem o valor a ser recebido, já que dependem das malfadadas gratificações e porque, ao não fazerem parte do salário, podem ser retiradas em qualquer momento. Insegurança similar se constitui com a GAE, principalmente após a Lei de Responsabilidade Fiscal que estipula limite com gastos com servidores e com a Emenda Constitucional 19 que permite o corte das parcelas que não correspondem ao salário base. Assim sendo, para recuperar a segurança e as garantias salariais, se faz necessário, imediatamente, a incorporação das gratificações aos salários.

4. Diretrizes de Planos de Carreira

Por meio da aprovação do DPC serão garantidos requisitos mínimos para estabelecer carreiras e planos de carreiras condizentes com a necessidade histórica dos serviços públicos no Brasil. Apenas por meio das Diretrizes será possível unificar os critérios, avançar na recuperação da isonomia e garantir a paridade. Além disso queremos um DPC que reafirme a propriedade estatal dos serviços e as relações trabalhistas coerentes com esse modelo de propriedade retirando todos os elementos privados que hoje predominam nas relações públicas de trabalho e acabam fazendo com que se privilegie o lucro acima da vida.

6. Fixação da data-base em primeiro de maio

A data-base do funcionalismo, fixada em janeiro de cada ano pela lei 7.706/89, vem sendo desrespeitada pelo Governo desde 1996. Com a promulgação de E.C. 19/98 reafirmou-se a obrigatoriedade da observância da Data Base Anual, com Revisão Geral de Índice para todos os servidores. Portanto, reivindicamos o direito legítimo da data-base, mas no dia 1º de maio, quando é comemorado, em nível internacional, o dia do trabalhador.

7. Cumprimento dos acordos de greve

A cada greve legítima dos servidores o Governo desfere seus ataques com todo o tipo de argumento. No entanto, quando se negocia e se fecha acordos para a saída de greve os mesmos governos não cumprem as negociações e resolvem, de forma cínica, esquecer a luta dos

trabalhadores. Isso é inadmissível, mas infelizmente é o que ocorre na prática. Nos é necessário, portanto, reivindicar o cumprimento de todos esses acordos, pois, são conquistas da luta que não são respeitadas pelos Governos.

8. Defesa da Universidade Pública e dos Serviços Públicos

Não podemos deixar que a privatização das Universidades Públicas passe despercebida por um projeto que privilegia o financiamento das universidades privadas. Não temos dúvidas: dinheiro público é para os serviços públicos. A única forma de garantia dos serviços públicos universais, estatais e com qualidade é por meio de investimentos reais. Investimentos esses que não ocorrem porque o Governo privilegia o pagamento dos juros da dívida, um superávit primário de 4,25% e um orçamento que concentra 75% somente com o conjunto de gastos da dívida (como o de 2004). Isso é inadmissível. Temos clareza absoluta que a defesa dos serviços públicos, com destaque para as universidades públicas, nesse momento, é um eixo fundamental para recompor as condições de trabalho dos servidores e elevar a qualidade de vida do povo brasileiro.

Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais

Percentuais de reajuste para docentes do terceiro grau, contidos na proposta apresentada pelo Governo, em 06.04.2004

	classe	niv	Reajuste que incidiria na GED		Reajuste final, considerando a remuneração total	
			ativos 140pt	apos 91pt	ativos 140pt	apos 91pt
graduado	Titular	U	170,0%	192,5%	18,9%	13,4%
		Adjunto	4	170,0%	192,5%	22,3%
		3	170,0%	192,5%	23,1%	16,6%
		2	170,0%	192,5%	24,0%	17,3%
		1	170,0%	192,5%	24,9%	17,9%
	Assistente	4	170,0%	192,5%	26,7%	19,3%
		3	170,0%	192,5%	27,6%	20,1%
		2	170,0%	192,5%	28,5%	20,8%
		1	170,0%	192,5%	29,5%	21,5%
		Auxiliar	4	170,0%	192,5%	31,4%
	3	170,0%	192,5%	32,4%	23,9%	
	2	170,0%	192,5%	33,5%	24,7%	
	1	170,0%	192,5%	34,5%	25,5%	
aperfeiçoamento	Titular	U	132,6%	152,0%	17,6%	12,8%
		Adjunto	4	132,6%	152,0%	20,7%
		3	132,6%	152,0%	21,4%	15,7%
		2	132,6%	152,0%	22,2%	16,3%
		1	132,6%	152,0%	23,0%	17,0%
	Assistente	4	132,6%	152,0%	24,6%	18,2%
		3	132,6%	152,0%	25,4%	18,9%

		2	132,6%	152,0%	26,3%	19,6%
		1	132,6%	152,0%	27,1%	20,3%
	Auxiliar	4	132,6%	152,0%	28,8%	21,7%
		3	132,6%	152,0%	29,7%	22,4%
		2	132,6%	152,0%	30,6%	23,2%
		1	132,6%	152,0%	31,5%	23,9%
especialização	Titular	U	132,6%	152,0%	16,6%	12,0%
	Adjunto	4	132,6%	152,0%	19,6%	14,3%
		3	132,6%	152,0%	20,3%	14,9%
		2	132,6%	152,0%	21,0%	15,4%
		1	132,6%	152,0%	21,8%	16,0%
	Assistente	4	132,6%	152,0%	23,3%	17,3%
		3	132,6%	152,0%	24,2%	17,9%
		2	132,6%	152,0%	25,0%	18,6%
		1	132,6%	152,0%	25,8%	19,2%
	Auxiliar	4	132,6%	152,0%	27,4%	20,6%
		3	132,6%	152,0%	28,3%	21,3%
		2	132,6%	152,0%	29,2%	22,0%
		1	132,6%	152,0%	30,1%	22,7%
mestrado	Titular	U	56,8%	69,8%	13,1%	10,7%
	Adjunto	4	56,8%	69,8%	15,1%	12,5%
		3	56,8%	69,8%	15,6%	12,9%
		2	56,8%	69,8%	16,1%	13,4%
		1	56,8%	69,8%	16,6%	13,9%
	Assistente	4	56,8%	69,8%	17,6%	14,8%
		3	56,8%	69,8%	18,1%	15,3%
		2	56,8%	69,8%	18,6%	15,8%
		1	56,8%	69,8%	19,1%	16,3%
	Auxiliar	4	124,1%	142,8%	24,9%	18,7%
		3	124,1%	142,8%	25,7%	19,3%
		2	124,1%	142,8%	26,5%	20,0%
		1	124,1%	142,8%	27,3%	20,7%
doutorado	Titular	U	56,7%	69,7%	18,1%	15,3%
	Adjunto	4	56,7%	69,7%	18,4%	15,6%
		3	56,7%	69,7%	18,9%	16,1%
		2	56,7%	69,7%	19,4%	16,6%
		1	56,7%	69,7%	20,0%	17,1%
	Assistente	4	56,7%	69,7%	17,6%	14,8%
		3	56,7%	69,7%	18,1%	15,3%
		2	56,7%	69,7%	18,6%	15,8%
		1	56,7%	69,7%	19,1%	16,3%
	Auxiliar	4	124,1%	142,8%	30,6%	23,5%
		3	124,1%	142,8%	31,6%	24,3%
		2	124,1%	142,8%	32,5%	25,1%
		1	124,1%	142,8%	33,4%	25,9%

			Reajuste que incidiria na GID		Reajuste final, considerando a remuneração total	
			ativos 80pt	apos 52pt	ativos 80pt	apos 52pt
graduado	Titular	U	124,1%	142,8%	18,4%	13,5%
	E	4	124,1%	142,8%	21,1%	15,7%
		3	124,1%	142,8%	21,9%	16,2%
		2	124,1%	142,8%	22,6%	16,9%
		1	124,1%	142,8%	23,4%	17,5%
	D	4	124,1%	142,8%	24,9%	18,7%
		3	124,1%	142,8%	25,6%	19,2%
		2	124,1%	142,8%	25,9%	19,5%
		1	124,1%	142,8%	26,3%	19,9%
	C	4	124,1%	142,8%	26,6%	20,1%
		3	124,1%	142,8%	27,0%	20,4%
		2	124,1%	142,8%	27,3%	20,7%
		1	124,1%	142,8%	27,6%	20,9%
	B	4	124,1%	142,8%	32,0%	24,6%
		3	124,1%	142,8%	33,0%	25,5%
		2	124,1%	142,8%	34,0%	26,4%
1		124,1%	142,8%	35,1%	27,3%	
A	4	124,1%	142,8%	36,3%	28,4%	
	3	124,1%	142,8%	37,4%	29,4%	
	2	124,1%	142,8%	38,5%	30,3%	
	1	124,1%	142,8%	39,4%	31,2%	
aperfeiçoamento	Titular	U	124,1%	142,8%	17,7%	13,0%
	E	4	124,1%	142,8%	20,3%	15,0%
		3	124,1%	142,8%	21,0%	15,6%
		2	124,1%	142,8%	21,8%	16,2%
		1	124,1%	142,8%	22,6%	16,8%
	D	4	124,1%	142,8%	23,9%	17,9%
		3	124,1%	142,8%	24,6%	18,5%
		2	124,1%	142,8%	25,0%	18,8%
		1	124,1%	142,8%	25,4%	19,1%
	C	4	124,1%	142,8%	25,6%	19,3%
		3	124,1%	142,8%	26,0%	19,6%
		2	124,1%	142,8%	26,3%	19,9%
		1	124,1%	142,8%	26,6%	20,1%
	B	4	124,1%	142,8%	30,9%	23,7%
		3	124,1%	142,8%	31,9%	24,5%
		2	124,1%	142,8%	32,9%	25,4%
1		124,1%	142,8%	33,9%	26,3%	
A	4	124,1%	142,8%	35,2%	27,4%	
	3	124,1%	142,8%	36,2%	28,3%	
	2	124,1%	142,8%	37,3%	29,3%	
		1	124,1%	142,8%	38,2%	30,1%
especialização	Titular	U	124,1%	142,8%	16,8%	12,2%
	E	4	124,1%	142,8%	19,3%	14,2%
		3	124,1%	142,8%	20,0%	14,7%

		2	124,1%	142,8%	20,7%	15,3%
		1	124,1%	142,8%	21,4%	15,9%
	D	4	124,1%	142,8%	22,8%	17,0%
		3	124,1%	142,8%	23,4%	17,5%
		2	124,1%	142,8%	23,8%	17,8%
		1	124,1%	142,8%	24,1%	18,1%
	C	4	124,1%	142,8%	24,4%	18,3%
		3	124,1%	142,8%	24,7%	18,5%
		2	124,1%	142,8%	25,1%	18,8%
		1	124,1%	142,8%	25,3%	19,1%
	B	4	124,1%	142,8%	29,5%	22,5%
		3	124,1%	142,8%	30,4%	23,3%
		2	124,1%	142,8%	31,4%	24,1%
		1	124,1%	142,8%	32,4%	25,0%
	A	4	124,1%	142,8%	33,7%	26,1%
		3	124,1%	142,8%	34,7%	27,0%
		2	124,1%	142,8%	35,7%	27,9%
		1	124,1%	142,8%	36,6%	28,7%
mestrado	Titular	U	53,6%	66,4%	13,1%	10,8%
	E	4	53,6%	66,4%	14,8%	12,4%
		3	53,6%	66,4%	15,3%	12,8%
		2	53,6%	66,4%	15,7%	13,3%
		1	53,6%	66,4%	16,2%	13,7%
	D	4	53,6%	66,4%	17,1%	14,5%
		3	53,6%	66,4%	17,5%	14,9%
		2	53,6%	66,4%	17,7%	15,2%
		1	53,6%	66,4%	17,9%	15,4%
	C	4	53,6%	66,4%	18,1%	15,5%
		3	53,6%	66,4%	18,3%	15,7%
		2	53,6%	66,4%	18,5%	16,0%
		1	53,6%	66,4%	18,7%	16,1%
	B	4	53,6%	66,4%	21,1%	18,6%
		3	53,6%	66,4%	21,7%	19,2%
		2	53,6%	66,4%	22,2%	19,8%
		1	53,6%	66,4%	22,8%	20,4%
	A	4	53,6%	66,4%	23,4%	21,1%
		3	53,6%	66,4%	24,0%	21,7%
		2	53,6%	66,4%	24,5%	22,3%
		1	53,6%	66,4%	25,0%	22,9%
doutorado	Titular	U	53,6%	66,4%	16,0%	13,5%
	E	4	53,6%	66,4%	17,9%	15,4%
		3	53,6%	66,4%	18,4%	15,9%
		2	53,6%	66,4%	18,9%	16,4%
		1	53,6%	66,4%	19,5%	16,9%
	D	4	53,6%	66,4%	20,4%	17,9%
		3	53,6%	66,4%	20,8%	18,3%
		2	53,6%	66,4%	21,1%	18,6%
		1	53,6%	66,4%	21,3%	18,9%
	C	4	53,6%	66,4%	21,5%	19,0%

		3	53,6%	66,4%	21,7%	19,3%
		2	53,6%	66,4%	22,0%	19,5%
		1	53,6%	66,4%	22,1%	19,7%
	B	4	53,6%	66,4%	24,7%	22,5%
		3	53,6%	66,4%	25,3%	23,2%
		2	53,6%	66,4%	25,9%	23,8%
		1	53,6%	66,4%	26,4%	24,5%
	A	4	53,6%	66,4%	27,1%	25,3%
		3	53,6%	66,4%	27,7%	25,9%
		2	53,6%	66,4%	28,2%	26,6%
		1	53,6%	66,4%	28,7%	27,2%